



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/012/2022
Processo I-103/2021

Serviços de reparos em pavimentos decorrentes
de intervenções nos sistemas de água e esgoto



Abril/2022



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS.....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO.....	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO	6
7. RELATÓRIO	8
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)	9
9. CONCLUSÃO	11



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA – ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani nº 716, Centro, Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL – PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro – Porto Ferreira – SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-103/2021
Sistema:	Viário Municipal
Locais Fiscalizados:	Ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc. Bairros: Salgueiro, Lagoa Serena, José Gomes, Estância dos Granjeiros, Porto Novo, Porto Seguro, Santa Luzia, Bandeirantes, Jandyra, Independência, Sergio Dornelles, Anibal, Vila Sibila, Centro, Primavera e Vila Nova.
Legislação / Normatização:	Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V – Regulamento da Concessão, Art. 24 e 25.
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Sistema Viário Municipal, onde verificamos a situação dos reparos no pavimento realizados em ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc., decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

Objetivamos, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão - Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



“Artigo 25 – No trecho da lição de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original.”

ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991- Serviços de pavimentação - Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 - Serviços de pavimentação - Classificação

ABNT NBR 11804:1991 - Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo - Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988- Solo - Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotamos vistorias por meio de varredura completa das vias públicas, no período de 10/08/2021 a 13/09/2021, a fim de identificar não conformidades de forma assertiva, destacando que todos os pontos identificados apresentam características de intervenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja responsabilidade de manutenção é da concessionária.

Foram vistoriados 16 bairros: Salgueiro, Lagoa Serena, José Gomes, Estância dos Granjeiros, Porto Novo, Porto Seguro, Santa Luzia, Bandeirantes, Jandyra, Independência, Sergio Dornelles, Anibal, Vila Sibila, Centro, Primavera e Vila Nova.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Todas as irregularidades foram fotografadas e estão
identificadas em listagem.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

As não conformidades identificadas foram classificadas em:
1- Afundamento/depressão, 2-Saliência/elevação, 3-Irregularidade/ondulação, 4-Trinca/rachadura, 5-Buraco, 6-Soltando, 7-Ausência de reparo.

Foram vistoriadas 160 (cento e sessenta) ruas e avenidas, onde constatamos: 29 (vinte e nove) não conformidades de responsabilidade da Concessionária. Algumas não conformidades apresentam mais de um problema, totalizando 36 (setenta e seis) problemas constatados.

Resumo	
1- Afundamento/depressão	28
2- Saliência/elevação	3
3-Irregularidade/ondulação	0
4-Trinca/rachadura	6
5-Buraco	1
6-Soltando	1
7-Ausência de Reparo	0
8-Rua adequada	131
9- Total de problemas	36
12 - Total de Não Conformidades	29
13 - Total refeitos	0
14 -Rua recapada	0
15 - Revisão/Contestado	0

A maior parte das não conformidades são relativas ao afundamento do pavimento reparado, denota-se compactação insuficiente e/ou material inadequado utilizado no reaterro das valas.

Já trincas, buracos ou reparo soltando (sem aderência) evidenciam má qualidade do material utilizado para a pavimentação.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

1- Afundamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-Buraco 6-Soltando 7-Ausência de Reparo 8-Rua adequada

Termo de Vistoria n°	Data	Endereço	N° Residência	Resp.	1	2	3	4	5	6	7	8
358/2021	13/08/2021	Rua Horácio José	esq. c/ Ubelino	BRK	x							
362/2021	13/08/2021	Rua Antônio Thomaz Pereira	725	BRK	x							
383/2021	16/08/2021	Rua Francisco Gentil	91	BRK	x			x				
388/2021	17/08/2021	Rua José Rodrigo Ribaldo	375	BRK	x							
392/2021	17/08/2021	Rua Batista Covre	esq. c/ Antônio Franzoni	BRK	x							
437/2021	23/08/2021	Rua Nossa Sra. Aparecida	1723	BRK	x					x		
437/2021	23/08/2021	Rua Nossa Sra. Aparecida	2465	BRK	x							
445/2021	24/08/2021	Rua José Marques Castelhana	257	BRK	x							
448/2021	25/08/2021	Rua Dr. Ferreira de Azambuja	169	BRK				x				
448/2021	25/08/2021	Rua Dr. Ferreira de Azambuja	563	BRK	x							
448/2021	25/08/2021	Rua Dr. Ferreira de Azambuja	681	BRK	x							



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



449/2021	25/08/2021	Rua Perondi Ígneo	1369	BRK	x							
450/2021	25/08/2021	Rua 29 de Julho	935	BRK	x							
450/2021	25/08/2021	Rua 29 de Julho	PV/c frederico plus	BRK	x							
450/2021	25/08/2021	Rua 29 de Julho	207	BRK	x							
460/2021	27/08/2021	Av. Prof. Henrique M. F. Junior	1737	BRK	x							
461/2021	27/08/2021	Rua Indalécio Resende	364	BRK	x			x				
461/2021	27/08/2021	Rua Indalécio Resende	59	BRK	x							
462/2021	27/08/2021	Rua 19 de outubro	21	BRK				x	x			
462/2021	27/08/2021	Rua 19 de outubro	41	BRK	x							
462/2021	27/08/2021	Rua 19 de outubro	230	BRK	x							
462/2021	27/08/2021	Rua 19 de outubro	343	BRK	x			x				
467/2021	27/08/2021	Rua José Teixeira Viela Pai	1125	BRK	x	x		x				
475/2021	31/08/2021	Rua Luiz Gama	1084 (registro)	BRK		x						
476/2021	31/08/2021	Rua Comendador	71	BRK	x							
477/2021	08/09/2021	Av. Álvaro de Góes Valeriani	148	BRK	x							
480/2021	13/09/2021	Rua Joaquim Miguel Pereira	esq c/ Prof. Henr. da Mota	BRK	x							
480/2021	13/09/2021	Rua Joaquim Miguel Pereira	esq. c/ Vicente Zinni	BRK		x						
480/2021	13/09/2021	Rua Joaquim Miguel Pereira	257	BRK	x							



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Diante das constatações de Não Conformidades (NC), notificamos a concessionária, através do Termo de Notificação nº 05/2022, a realizar as adequações necessárias nos pontos indicados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme apurado na formula número (n) de reparos a serem realizados/2 = (x) dias, contida no Art. 9º da Instrução Normativa 08/2020.

Os pontos indicados no Termo de Notificação nº 05/2021, foram adequados pela concessionária, conforme, constata-se nos autos do processo fiscalizatório 103/2021.

9. CONCLUSÃO

Considerando a comprovação de adequação das Não Conformidades, realizada pela concessionária através do ofício OF-ADC-041-22-GO, por meio de fotos identificadas, concluimos que a Concessionária, realizou a recomposição asfáltica, nos pontos indicados no Termo de Notificação.

Porto Ferreira, 26 de abril de 2022.

Wendel Ederson Marcelino Cremonezi - Analista Regulador